



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

PROTOCOLO Nº 043

Data 11/04/18 10:11 Horas

Thais Souza
Serviço de Expediente

PROJETO DE LEI Nº _____ 2018

"Institui no âmbito do Município de Anápolis o Dia Municipal dos Protetores dos Animais, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica instituído e incluído no Calendário de eventos do Município de Anápolis, o Dia Municipal dos Protetores dos Animais, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março com a entrega do Certificado Médico Veterinário Dr. João Paulo Alarcão.

Artigo 2º Na referida data a Prefeitura Municipal de Anápolis poderá desenvolver campanhas de informação quanto aos direitos, deveres e penalidades existentes para atender aos programas elaborados em defesa dos animais.

Parágrafo único. Para o cumprimento do caput deste artigo, poderá a Prefeitura Municipal realizar convênios com entidades públicas e privadas.

Artigo 3º Fica inserido no calendário oficial da Câmara Municipal de Anápolis, Sessão Especial para debater o presente tema, devendo ser convidados todos os protetores que fazem destas ações e do Programa de Defesa dos Animais e do Centro de Zoonoses.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2018.

Thais Souza
Thais Souza
Vereadora
PSL

Thais Souza
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei em tela trata de uma questão relevante em nosso município, ou seja, a proteção dos animais e a inclusão no calendário de eventos de Anápolis.

Temos visto que as políticas de proteção dos animais tem avançado em nosso município, e, estamos ofertando aos anapolinos uma norma para consolidar ações decorrentes de participação das personalidades envolvidas nesse tema tão marcante para os municípes.

Estamos trazendo ao conhecimento de Vossas Excelências e ao público em geral, a necessidade de termos a conscientização de como devemos ter o trato com os animais.

Com os adventos a serem realizados para traçarmos rumos as pessoas que cuida de animais, e, são responsáveis pelo cuidado e os procedimentos do seu dia a dia.

Portanto, na pessoa do Médico Vererinário Dr. João Paulo Alarcão, que foi vitimado pela violência urbana,mas ao longo de sua vida, personificou como defensor dos bons tratos com os animais, usando a sua medicina veterinária para salvar e perpetuar os seus procedimentos para salvaguarda as técnicas apuradas. O desenvolvimento científico, é merecedor desta homenagem para perpetuar e sempre lembrarmos através de uma Sessão Especial e o chamamento das pessoas que participam do controle e na defesa dos animais de nossa comunidade.

O Dia Nacional dos Animais é comemorado anualmente em 14 de março no Brasil, o que tornará a ser também em Anápolis.

Esta data tem o objetivo de conscientizar as pessoas sobre os cuidados que devem ser dados aos animais, sejam domésticos ou selvagens.

Pensar no posicionamento dos seres humanos perante o meio ambiente e a preservação dos diferentes biomas também são questões essenciais debatidas neste dia.

De acordo com a legislação brasileira, maltratar animais é crime. Como maltrato entende-se: bater, deixar sem alimentos, água e abrigo, deixar preso, não tratar das doenças e abandonar os animais domésticos.

Por isso, recomendamos aos nobres pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2018.

Thais Souza
Vereadora

Thais Souza
Vereadora
PSL



MÉDICO VETERINÁRIO

DR. JOÃO PAULO ALARCÃO

Thais Souza
Vereadora